

GUIA DE ACESSIBILIDADE PARA AUTISMO

DICAS PARA INCLUIR E DAR ACESSIBILIDADE
PARA PESSOAS AUTISTAS NA SOCIEDADE



AMANDA RIBEIRO
2025

ÍNDICE

01

Introdução

02

Inclusão e Acessibilidade

03

Qual o **termo correto** para falar de **deficiência**?

04

Qual o **termo correto**: **Atendimento Prioritário** ou **Preferencial**?

05

Qual a **acessibilidade** para o autismo?

06

Nem toda deficiência é **visível**

07

Você conhece o **cordão de girassol**?

08

Por onde começar a preparar meu estabelecimento para receber autistas?

09

Adaptações **Inclusivas**

10

Como **ajudar** uma pessoa autista?

INTRODUÇÃO

POR *Amanda Ribeiro*

As pessoas não sabem sobre autismo e elas não são obrigadas a saber, o autismo era pouco falado até alguns anos atrás, mas agora não dá mais para continuar sem saber, o autismo já é uma questão de saúde pública, o número de crianças com TEA vem aumentando a cada dia, os autistas tem direitos que precisam ser respeitados, as empresas precisam conhecer, se adaptar e assim como se preocupam com acessibilidade, rampas, banheiros adaptados, as empresas precisam saber como atender, receber, tratar famílias e pessoas com TEA.

Depois de estudar muito sobre o tema, viver as dificuldades de ter um filho com autismo e sentir na pele a desinformação, discriminação e preconceito, eu resolvi trabalhar falando sobre autismo. A maternidade chegou para mim de forma muito pesada, a expectativa que eu tinha sobre o Arthur eram enormes, não imaginava um parto prematuro, nem um filho autista, nem sonhava em parar de trabalhar ou trocar de trabalho.

Mas os filhos vêm para ensinar, e melhorar a nossa vida, nosso caráter e mudar tudo. Eu mudei de trabalho, apesar de amar o que eu fazia eu decidi empreender porque eu mudei a forma de ver a vida, de ver o mundo, após o diagnóstico de autismo, eu nasci de novo como mãe e como profissional.



O meu antigo trabalho já não fazia mais o mesmo sentido, hoje o meu objetivo é ajudar outras mães a não passarem o que eu passei. Meu sonho é saber que uma mãe, foi bem atendida, bem recebida, em algum estabelecimento, saber que crianças estão sendo incluídas nas escolas. Eu sei o quanto é difícil para uma mãe não ter acesso ao diagnóstico, terapias, e tratamento!

“Incluir é um ato de amor, o conhecimento partilhado com o mundo, precisa ser a motivação da nossa vida Não existe inclusão sem capacitação”

SOBRE A AUTORA

Amanda Ribeiro é administradora, pedagoga, mãe de Arthur, um menino autista de 8 anos, e a idealizadora da Incluir Treinamentos, uma empresa dedicada a promover a inclusão e acessibilidade para pessoas com autismo. Sua trajetória de vida e carreira é marcada por desafios, aprendizado e, principalmente, pelo desejo de transformar a realidade das famílias que, assim como a dela, enfrentam dificuldades com a falta de inclusão.

Amanda se aprofundou no universo do autismo para entender melhor as necessidades de seu filho e, com isso, criou a Incluir Treinamentos, após vivenciar situações de discriminação. Sua missão é capacitar empresas e profissionais, garantindo que os autistas tenham um lugar de acolhimento e acesso pleno à sociedade.



SOBRE A AUTORA

Formação e Especializações

- Graduação em Administração de Empresas pela UNISA
- Graduação em Pedagogia pela Univale
- Pós-graduação em Acessibilidade, Inclusão e Diversidade pela UNISE
- Além das graduações e pós-graduações, Amanda buscou se especializar em diversas áreas para aprimorar sua atuação como consultora e educadora:
- Intervenção Precoce do Autismo pelo CBI of Miami (ChildBehavior Institute)
- ABA (Applied Behavior Analysis) e Estratégias Naturalistas pelo Instituto Singular
- Acessibilidade Arquitetônica pelo INGPA
- Certificação nas normas de Acessibilidade DA ABNT 9050
- Primeira brasileira a receber a certificação Certified Autism Travel Professional (CATP) pelo IBCCES (International Board of Credentialing and Continuing Education Standards)

Blog Mamãe Que Viaja: Dicas e Experiências para Famílias de Crianças Autistas

Amanda também é a autora do Blog Mamãe Que Viaja, onde compartilha suas experiências e dicas de maternidade atípica, principalmente sobre viagens com crianças autistas. No blog e no Instagram, ela empodera famílias a viajar e explorar o mundo, oferecendo informações valiosas sobre destinos, hotéis, passeios e restaurantes, sempre com um olhar atento às necessidades das famílias que enfrentam desafios semelhantes aos seus.

Missão e Compromisso com a Inclusão:

Amanda Ribeiro é palestrante, consultora em Acessibilidade, Inclusão e Diversidade e se dedica a transformar o cenário da inclusão no Brasil. Sua missão é criar um mundo mais acessível não só para o seu filho, mas para TODOS e sua empresa, a Incluir Treinamentos, continua a ser uma referência nesse campo.

INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

Quando falamos de **acessibilidade** as pessoas pensam primeiramente em rampas, banheiro adaptado, pensam em acessibilidade para cadeirante, mas acessibilidade não é só pessoas com deficiência física. **Acessibilidade é liberdade!** Quando a pessoa com deficiência tem a liberdade de escolher se quer ou não entrar em um estabelecimento, ou participar de alguma atividade sem que barreiras a impeçam então temos um ambiente acessível.

Acessibilidade é derrubar as barreiras que existem no ambiente para que pessoas com deficiência possam viver de forma independente, para isso precisamos, eliminar os obstáculos que impedem a participação social, para isso o ambiente é o que garante a diminuição ou aumento da deficiência. A deficiência passou a ser medida no ambiente em que a pessoa vive. A pessoa autista, ou com deficiência intelectual, sensorial, também necessita de acessibilidade para ser verdadeiramente incluída.

Algumas barreiras podem ser:

- **Arquitetônicas:** eliminar as barreiras físicas que impedem a circulação e o uso independente de dependências públicas e privadas;
- **Atitudinais:** diminuir o preconceito e a falta de expectativa em relação a produtividade e aprendizagem da pessoa com deficiência.
- **Instrumentais:** adequar os materiais que ajudem a eliminar as barreiras entre o mundo físico e escolar da criança com vistas a dar as mesmas oportunidades de acesso ao ensino e a aprendizagem;
- **Metodológicas:** adequar os métodos de ensino de forma que possam maximizar o potencial dos alunos respeitando as suas características pessoais, limitações e valorizar as habilidades específicas;

*“A **inclusão** é um meio de garantir a participação social e o convívio tendo como base o respeito à diversidade. A **deficiência** faz parte da diversidade humana, somos todos diversos.”*

QUAL O TERMO CORRETO PARA FALAR DE DEFICIÊNCIA?

O uso de termos adequados para se referir a pessoas com deficiência é fundamental para não perpetuar conceitos equivocados ou obsoletos. É muito comum vermos as pessoas e estabelecimentos nos dias de hoje ainda utilizando a expressão PNE (Portador de Necessidade Especial), Pessoa Deficiente, Pessoa com Necessidades Especiais, tanto na forma escrita quanto na falada. Mas, você sabia que estas siglas não deveriam ser mais usadas? Desde o dia 3 de novembro de 2010, que o termo "Pessoa portadora de Deficiência" foi substituído, segundo o que confirmava a tendência mundial, por **"Pessoa com Deficiência"**. *(Portaria da Presidência da República - Secretaria de Direitos Humanos, Nº 2.344, de 3 de novembro de 2010).*

O termo PNE foi alterado porque a **deficiência não se porta**, não é um objeto, a pessoa tem uma deficiência, faz parte dela. O termo recomendado hoje é PcD, que significa "pessoa **com** deficiência" ou "pessoas com deficiência". Não há necessidade de se colocar "s" quando usamos o plural, e o **"c" é sempre minúsculo**. Este termo é o mesmo que está sendo usado atualmente em âmbito mundial. Em espanhol: PcD – persona con discapacidad, em inglês: PwD – person with a disability, persons with disabilities, people with disabilities. Então, precisamos usar o termo correto para não cometer preconceitos desde a forma de tratá-los.

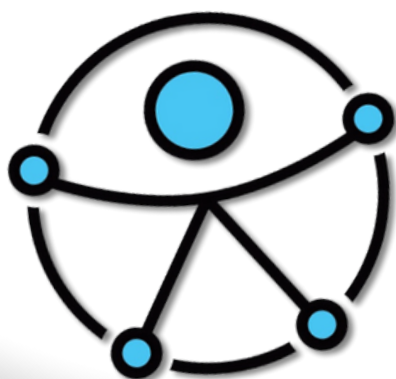
Sobre o termo **PNE Pessoa com Necessidades Especiais**, este termo é mais abrangente e inclui idosos, pessoas com distúrbios psicológicos e qualquer outra patologia ou condição mesmo que temporária, que a deixe fora de sua plena capacidade de independência, ou que necessite de algum tratamento ou adaptação para manter tal independência. Já o termo PcD Pessoa com Deficiência é usado para se referir a pessoas com um ou mais tipos de deficiência (física, auditiva, visual ou intelectual).

Resumindo, toda pessoa com deficiência é um PNE, porém nem toda pessoas com necessidades especiais é PcD.

Para facilitar a comunicação, eu trouxe algumas dicas para ajudar na comunicação ao falar sobre este assunto. As pessoas se preocupam ao falar para não discriminar, mas, às vezes, superestimam as pessoas com deficiência. É muito importante não esquecer que pessoas com deficiência, antes de tudo, são pessoas.

1. Fuja da Palavra “especial”, ou “mãe especial”. Durante muito tempo, as pessoas usavam essa palavra para “compensar” a deficiência. Hoje, ainda é usada quando falamos de educação (necessidades educacionais especiais), mesmo assim, é preferível dizer “necessidades específicas”

2. Não tenha receio de usar a palavra “deficiência”, as deficiências são reais e não há por que disfarçá-las. Os termos como “cegueira” e “surdez” podem ser usados.



Este é o **símbolo internacional de acessibilidade** desenvolvido pelas Nações Unidas (ONU) em 2015 para identificar todos os serviços e locais acessíveis a pessoas com deficiência.

3. Não reforce estereótipos como, por exemplo:

- ✗ "Trabalhadores com deficiência são melhores e mais esforçados do que os trabalhadores sem deficiência, chegam na hora e não faltam";
- ✗ "Pessoas com síndrome de Down são anjos, ingênuos e carinhosos";
- ✗ "Funcionários cegos têm muita sensibilidade";
- "Apesar de deficiente, ele é um ótimo aluno". Nesta frase há um preconceito embutido: 'A pessoa com deficiência não pode ser um ótimo aluno?' O mais apropriado seria: "Ele tem deficiência e é um ótimo aluno".
- "Ela é cega, mas mora sozinha". Nesta frase também tem um preconceito embutido: 'Todo cego não é capaz de morar sozinho?' Em vez disso, diga: "Ela é cega e mora sozinha".
- "Ela foi vítima de paralisia infantil". Esta pessoa "teve poliomielite", "teve pólio" ou "teve paralisia infantil". Enquanto estiver viva, ela tem sequela de poliomielite. A palavra "vítima" provoca sentimento de piedade. - "Ela teve paralisia cerebral" (referindo-se a uma pessoa viva no presente). A paralisia cerebral permanece com a pessoa por toda a vida. Portanto, "ela tem paralisia cerebral".

4. Não use para se referir a pessoas ou deficiências os termos ou expressões: defeituosa, deficiente, excepcional, doença, erro genético, paralítico, ceguinho, mudo, mongoloide, retardado, mutação, sofrer, anomalia, problema, probleminha, preso ou condenado à uma cadeira de rodas.

CUIDADO COM A CONOTAÇÃO:

O epilético, o deficiente, o paralisado cerebral. Em vez de "epilético", "deficiente" e "paralisado", use "pessoa com epilepsia", "pessoa que tem epilepsia", "pessoa com deficiência", "pessoa com paralisia cerebral". **Prefira sempre destacar a palavra "pessoa", pois a sua omissão pode fazer a pessoa inteira parecer deficiente.**

VOCÊ SABIA QUE TODO AUTISTA É CONSIDERADO UMA PESSOA COM DEFICIÊNCIA?

A Lei 12.764 de 27/12/2012 de Berenice Piana diz no artigo 1º, § 2º que *"A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais."* E a Lei Brasileira da Inclusão da Pessoa com Deficiência diz que Lei 13.146 de 06/07/2015 no artigo 2º *"Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas"*.

Sendo assim, as pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista) tem os mesmos direitos que uma pessoa com deficiência, física, visual, intelectual e etc.

No autismo, qual o termo correto? Pessoa autista ou pessoa com autismo?

Este termo ainda vem sendo discutido, autistas que lutam pela neurodiversidade preferem ser chamados de pessoa autista, já algumas mães de autistas preferem pessoa com autismo ou pessoa com TEA. Os três termos são válidos. O mais importante é levar em conta as preferências daqueles com a condição. Pergunte como a pessoa gostaria de ser tratada.

QUAL O TERMO CORRETO? ATENDIMENTO PRIORITÁRIO OU PREFERENCIAL?

Estar em uma fila prioritária não é um privilégio, não é só para passar na frente, ser atendido mais rápido. Algumas pessoas precisam desta prioridade, e é por isso que é um **direito conquistado**.

Mas, qual a diferença entre prioridade e preferência? Queria saber quem foi que inventou esse termo fila preferencial, se todas as leis falam em atendimento prioritário? A prioridade é a condição do que ocorre em primeiro lugar; o primeiro em relação aos demais. Preferência é o ato de preferir uma pessoa à outra ou de escolher uma coisa à outra. Sendo assim, a palavra **prioridade** indica que deve ser antes, e preferencial pode-se dizer que é uma escolha. A palavra **prioridade** é o termo utilizado em todas as leis. O preferencial nem sempre é prioritário, e isso confunde um pouco as pessoas.

Leis Vigentes

Em relação à pessoa com deficiência, a Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/15) tem um artigo referente ao atendimento prioritário e é essa lei que deve ser seguida. O artigo 9º do texto estabelece que a pessoa com deficiência tem o direito a receber atendimento prioritário.

O atendimento Prioritário é lei. A principal lei federal é a Lei 10.048/00, que estabelece, no artigo 1º, os grupos de pessoas que têm direito ao atendimento prioritário: pessoas com deficiência; idosos com idade igual ou superior a 60 anos; idosos acima de 80 anos que possuem prioridade perante os outros idosos (Lei Federal 13.466/17); gestantes; lactantes; pessoas com crianças de colo e obesos.

Essa é uma lei federal e se aplica a repartições públicas, instituições bancárias e transportes. Porém, ela serviu de base para outras leis e normas que determinam o atendimento prioritário em outros estabelecimentos. Todos os estados possuem suas leis sobre atendimento prioritário como: 10.741/03 e a Lei Estadual 12.225/06 e a Lei Municipal 11.248/92 de São Paulo.

Atendimento prioritário não é só na fila

É preciso esclarecer que o atendimento prioritário não se dá apenas durante a fila, mas em todas as etapas dos serviços, como, por exemplo, entrega do lanche, na busca do carro, no atendimento médico e na descida do toboágua, entre outros. Não adianta sair da fila e continuar esperando, mesmo que seja sentado.

Sabemos que, infelizmente, algumas pessoas mentem para usar a fila de prioridade, mas temos certeza que não é o caso da maioria, então os estabelecimentos devem olhar para a fila de prioridade com carinho e humanização! **A pessoa que está ali é porque tem uma necessidade e precisa de um atendimento mais rápido.**

Empatia é se colocar no lugar da outra pessoa. E precisamos de ser mais empáticos. Quando você estiver fazendo um atendimento prioritário, lembre-se que um dia você poderá precisar desse atendimento, ou quando você ficar idoso, ou quando ficar grávida, ou se adquirir uma deficiência, ou quando estiver com algum familiar que se encaixa em um desses perfis.

Precisamos tratar as pessoas como gostaríamos de ser tratados. Se a fila de prioridade estiver muito grande, o ideal é aumentar o número de atendentes até a fila diminuir. Os estabelecimentos precisam criar processos e políticas internas para atender bem essas demandas, pois deixar a fila de prioridade maior que a fila comum não é respeitoso.

Deficiências Ocultas

Nem todas as deficiências são **visíveis**: existem pessoas com deficiência auditiva, pessoas com deficiência intelectual, autistas, por exemplo: Se a pessoa estiver na fila de prioridade, caso seja conveniente, podemos perguntar: Qual o motivo da sua prioridade? E a pessoa pode responder que está gestante, tem deficiência e continua o atendimento normalmente. Esta pergunta deve ser feita a fim de dar um atendimento melhor ainda para aquela pessoa, ou para tirar dúvida para que possa encaminhar para o setor correto e não para tirá-la da fila. Pedir para que a pessoa comprove a deficiência em uma fila pode gerar constrangimento.

Atendimento Prioritário para autista

Desde junho de 2017, em São Paulo, temos a Lei estadual 16.756/17 que obriga todos os estabelecimentos a incluírem o símbolo do autismo nas placas de prioridade. Muitos estados, como o RJ, MG, DF, AC, BA e RN, também aderiram a esta lei.

O autismo não tem cara, você não consegue identificar um autista pela sua aparência física e, por isso, muitas vezes são vítimas de discriminação e preconceito. **Para um autista, é muito difícil ficar parado em uma fila por muito tempo.** A ociosidade e a falta de noção temporal podem gerar irritabilidade, estresse, crises, e as pessoas podem achar que se trata de crianças rebeldes, mal-educadas, birrentas ou coisas do tipo. Para muitos, aguardar em uma fila pode não ser problema, mas para tantos outros, realmente é fato gerador de uma desestabilização e causador de muitos transtornos. Sendo assim, mesmo com a lei vigente, e ainda não tendo a identificação em determinados locais, precisamos ser sensíveis a esta necessidade!

Fonte:

Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/15). Lei do atendimento Prioritário Lei 10.048/00 e no artigo 1º. Lei Idoso +80 (Lei Federal 13.466/17). Lei Estadual 10.741/03 e a Lei estadual 12.225/06 e a Lei Municipal 11.248/92 de São Paulo. Lei Laço Autismo 16.756/17

Sanções e multas não são motivos principais para oferecer atendimento prioritário. Existem outras ótimas razões, e a principal delas é promover o conforto, a satisfação e a inclusão de todos os clientes. **Incluir é amar.**

QUAL A ACESSIBILIDADE PARA O AUTISMO?

Muito se fala em acessibilidade para pessoas com deficiência, e, hoje, muitos estabelecimentos já possuem acessibilidade para a maioria das deficiências físicas: elevadores, banheiros adaptados, rampas, piso tátil. Antes de construir os estabelecimentos, eles são obrigados a seguir as normas da ABNT, mas não podemos limitar a acessibilidade apenas a construção de rampas para cadeirantes.

Além de deixar uma cidade acessível, tirando as barreiras arquitetônicas, é necessário também tirar as barreiras atitudinais, tendo pessoas habilitadas a se comunicar, lidar, atender, disponibilizar material turístico acessível e treinar funcionários para atender essas pessoas. É muito importante ter em mente que as pessoas com deficiência têm o direito de estar nos mesmos locais em que todas as pessoas sem deficiência

E se lazer, saúde, educação, é um direito de todos, ninguém deveria ser excluído das atividades promovidas, seja em qualquer destino ou serviço. Os estabelecimentos deveriam facilitar o acesso de todos a todas as atividades com qualidade, conforto, segurança e com toda a beleza e excelência que pode oferecer.

Realizar medidas de adequação e capacitação de destinos, atrações turísticas, parques, hotéis, estabelecimentos, trazem um enorme ganho social. Essa troca, interação e inclusão das pessoas com deficiência promovem mais qualidade de vida e oportunidades iguais que é direito de todos.

O turismo acessível, além de promover a inclusão, é uma ótima oportunidade econômica. Estima-se que no Brasil, 17% da população tenha algum tipo de deficiência, isso seria mais de 35 milhões* de pessoas, muitas, desses milhões, poderiam consumir mais serviços e produtos relacionados ao turismo e lazer.

É muito comum ouvir de estabelecimentos sobre a pouca demanda de pessoas com deficiência no turismo, mas é preciso estar preparado e capacitado para que a demanda aumente, não dá para construir a rampa na hora em que uma pessoa com deficiência chegar, não existe inclusão sem capacitação.

Não dá para incluir só tendo um bom coração, boas intenções, você pode ser muito amável, carinhoso, mas não saber como lidar, como atender ou envolver uma criança autista em uma atividade, ou até mesmo falar com a família, saber as reais necessidades de uma pessoa com uma deficiência física, intelectual ou sensorial. Acessibilidade para o autismo é atitudinal.

Falando sobre acessibilidade para o autismo

Não precisa de rampa, banheiro adaptado, piso tátil e barras, a acessibilidade para o autismo é a informação. Seus colaboradores precisam saber sobre autismo, o que é? quais são as características? como ajudar? como lidar? quais são os direitos? como se sente uma mãe pós-diagnóstico? como acolher? qual a importância dos estímulos sensoriais para uma pessoa autista? Informação é a chave para a inclusão de autistas.

Fontes:

*IBGE - <https://cnae.ibge.gov.br/>, Lei Federal Berenice Piana 12.764 de 27/12/2012 . Lei Federal Atendimento Prioritário Nr.10.048 de 08/11/2000 . Lei Brasileira da Inclusão da Pessoa com Deficiência 13.146 de 06/07/2015. Meia Entrada Decreto 8.537 de 05/10/2015 . Assento Reservado Decreto 8.816 de 20/07/2016



Uma pesquisa realizada pelo IBCCES (International Board of Credentialing and Continuing Education Standards), com 1.000 famílias de autistas, revelou que 87% das famílias não costumam viajar, 87% das famílias viajariam, mas se tivessem opções de locais certificados e 97% das famílias não estão satisfeitas com as opções atuais de viagem e estabelecimentos que atendem autistas. Para incluir é preciso capacitar.



Arthur Ankowski, 7 anos, usando o colar de girassol em uma viagem de cruzeiro.

Uma pesquisa realizada pelo IBCCES (International Board of Credentialing and Continuing Education Standards), com 1.000 famílias de autistas, revelou que 87% das famílias não costumam viajar, 87% das famílias viajariam, mas se tivessem opções de locais certificados e 97% das famílias não estão satisfeitas com as opções atuais de viagem e estabelecimentos que atendem autistas. Para incluir é preciso capacitar.

NEM TODA DEFICIÊNCIA É VISÍVEL

Muitos acreditam que a pessoa com deficiência é aquela que utiliza cadeira de rodas para se locomover ou que suas limitações são apenas fisicamente evidentes. Mas, nem sempre é possível ver a deficiência no primeiro momento, o que não significa que ela não exista.

Existe deficiência intelectual, autismo, deficiência auditiva e até mesmo deficiência física que podem não ser vistas. As pessoas com essas deficiências são muito julgadas e passam por muitos constrangimentos.

Alguns julgamentos são:

- “Nossa, mas essa pessoa nem parece ter deficiência”;
- “Essa criança não é de colo, por que está na fila prioritária?”
- “Usa cadeira de rodas, mas fica em pé, anda, mexe as pernas.”
- “Por que estacionou em vaga para pessoas com deficiência e saiu do carro andando?”

É necessário dar **acessibilidade e inclusão para as pessoas com deficiência não visíveis**, esta acessibilidade pode ser feita por meio de tecnologia e capacitação.

Autismo não tem cara

Não existe nenhuma característica física que identifique o autista. Atrás de uma pessoa que não tem “cara de autista”, existe uma pessoa que precisa de empatia, acolhimento e uma família que luta diariamente para dar mais qualidade de vida e autonomia para essa pessoa.

Para os pais, cuidadores, adolescentes e adultos autistas, o fato de terem que reafirmar constantemente o seu diagnóstico, torna-se algo desgastante e frustrante. Dizer a uma pessoa autista: Nossa você nem parece autista! **Não é um elogio.**

Não julgue! Às vezes, uma criança que está agitada, ou chorando muito, pode ser uma criança autista que está em crise. Acolha, pergunte se pode ajudar em alguma coisa. Ofereça um lugar calmo e tranquilo.

VOCÊ CONHECE O CORDÃO DE GIRASSOL?

O Cordão de Girassol tem como principal objetivo **auxiliar a identificação de pessoas com deficiências não visíveis em grandes estabelecimentos**. Ele é usado para sinalizar a prioridade de atendimento ou suporte diferenciado a indivíduos com deficiências ou necessidades específicas de saúde.

Criado por funcionários do aeroporto de Gatwick, no Reino Unido, em 2016, pela HD Sunflower, eles transformaram esse acessório em um símbolo de apoio, para facilitar o acolhimento de pessoas com deficiências ocultas. As pessoas que usam o colar, não buscam qualquer privilégio, mas apenas um pouco de **compreensão e empatia**.

No dia 17 de Julho de 2023 Foi sancionada a lei (Lei 14.624) que formaliza o uso nacional da fita com desenhos de girassóis como símbolo de identificação das pessoas com deficiências ocultas.



Arthur Ankowski, 7 anos, usando o cordão de girassol

As deficiências ocultas são aquelas que podem não ser percebidas de imediato. É o caso da surdez, do autismo e das deficiências cognitivas, entre outras. A fita com desenhos de girassóis já é usada como símbolo para deficiências ocultas em vários países e em alguns municípios brasileiros.

De acordo com a lei, o uso do símbolo será opcional. O exercício dos direitos da pessoa com deficiência não estará condicionado ao acessório. Da mesma forma, o símbolo não substitui a apresentação de documento comprobatório de deficiência quando solicitado.

Quem pode usar o cordão de girassol?

Pessoas que tem uma deficiência, porém esta não é aparente. Pessoas com deficiência física como; pessoas ostomizadas, pessoas com paralisia cerebral, hemiparesia, pessoas com deficiências sensoriais como; pessoas surdas, pessoas cegas, pessoas com deficiência intelectual, pessoas autistas, pessoas com doenças raras, entre muitas outras condições que são consideradas deficiência por leis vigentes.

Posso usar o cordão de girassol para ter atendimento prioritário e desconto de meia-entrada?

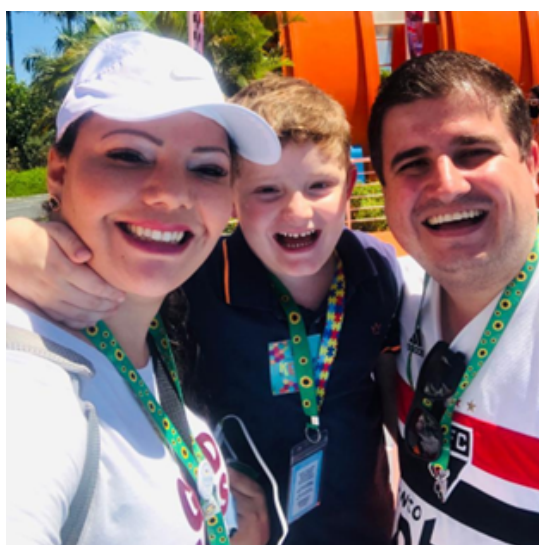
Não, usar o cordão não garante o atendimento prioritário, ou desconto de meia-entrada a pessoa poderá ser solicitada a apresentar o laudo, carteirinha ou documento que comprove a deficiência.

Só use se você tiver uma deficiência oculta, ou se estiver acompanhando uma pessoa com alguma deficiência não visível. É muito importante o **uso consciente do cordão**.

Por que é importante a conscientização sobre o tema?

Para evitar constrangimentos, que as pessoas com deficiências não visíveis e seus acompanhantes passam, todos os dias. O objetivo não é segregar, separar, rotular a pessoa, o objetivo é facilitar o atendimento.

A **identificação com o cordão de girassol é facultativa**, as pessoas não são obrigadas a usar. O cordão de girassol é para prevenir mal-entendidos, dando mais tranquilidade e segurança aos usuários e aos atendentes”.



Amanda, Arthur e Marcelo, passeando no Beto Carrero, com seus cordões de girassol.

Fonte: LEI nº 14.624 de 17 de julho de 2023 – Fonte: Agência Senado

POR ONDE COMEÇAR A PREPARAR MEU ESTABELECIMENTO PARA RECEBER AUTISTAS?

Todos os estabelecimentos precisam se preparar para receber autistas e suas famílias, e podem começar cumprindo as leis já criadas, que protegem, garantem direitos e facilitam a vida os autistas. Todo autista é considerado uma pessoa com deficiência, de acordo com a Lei Federal Berenice Piana Nr. 12.764 de 27/12/2012, sendo assim os autistas têm os mesmos direitos de pessoas com qualquer tipo de deficiência.

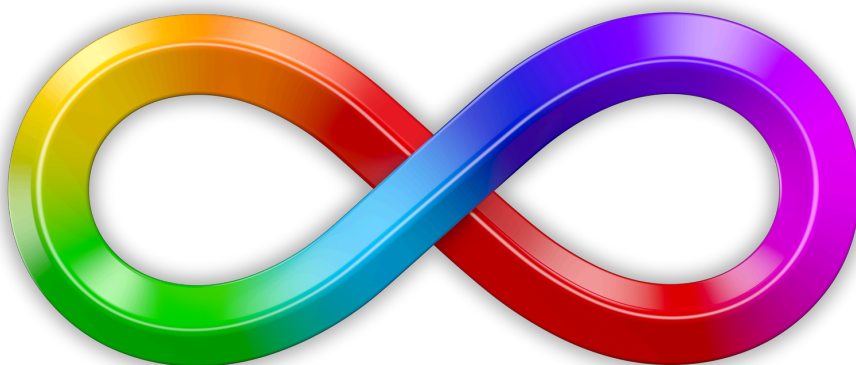
O **atendimento prioritário** para pessoas com deficiência é uma lei federal muito importante para uma pessoa autista, principalmente em filas de restaurantes, brinquedos, nos parques e atrações turísticas.

Desde 2018, alguns estados criaram uma lei que obriga todos os estabelecimentos a incluírem o **símbolo mundial do autismo nas placas de atendimento prioritário**. Em 2020, a Lei Federal Romeu Mion Nr. 13.077 de 08/01/2020 instituiu essa premissa em todo território nacional. Essa adaptação parece simples, mas é importante para evitar constrangimento, discriminação, uma vez que o autismo não é uma deficiência visível.



A **meia-entrada** para a pessoa com deficiência e seu acompanhante é uma Lei Federal, que não se aplica a todos os tipos de eventos e estabelecimentos, porém, dificilmente uma pessoa com deficiência irá conseguir aproveitar um parque, uma atração em sua totalidade. Uma pessoa com deficiência tem indicação para participar de **TODAS** as atrações do seu estabelecimento? **Por que então pagar igual as pessoas sem deficiência?** A meia-entrada para pessoa com deficiência não é porque é lei, mas uma forma de acolher pensando que a pessoa com deficiência não vai ter uma experiência igual a uma pessoa sem deficiência

VOCÊ CONHECE ESTE **SÍMBOLO**?



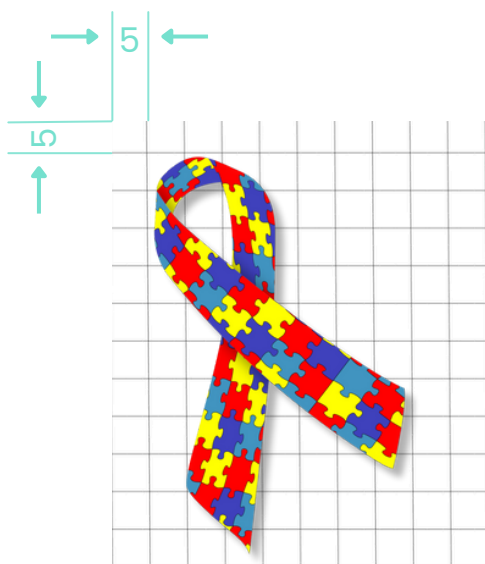
Este é o símbolo da neurodiversidade que consiste em reconhecer e respeitar as diferenças neurológicas que fazem parte da vida de muitas pessoas, dentre elas: dispraxia, dislexia, transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH), autismo, síndrome de Tourette, entre outras

Os autistas também têm direito de usar os assentos reservados, como previsto no Decreto Nr. 9.404 de 11 de junho de 2018. O ideal é que esses assentos estejam identificados com o laço, símbolo mundial do autismo.

Em várias cidades do Brasil é indicado em leis que estabelecimentos, sejam eles públicos ou privados, precisam disponibilizar **5% de brinquedos adaptados para pessoas com deficiência**. É por meio do brincar que a criança se relaciona com o mundo e estabelece laços afetivos. É muito importante que crianças com deficiência e crianças sem deficiência possam brincar juntas.

Vamos começar?

Se o seu estabelecimento, empresa ou negócio ainda não está com as placas de atendimento prioritário atualizado, segue link para baixar o Laço Símbolo Mundial do Autismo, nas cores oficiais, para inserir em sua comunicação, e o próximo passo é capacitar.



Padrão de Cores

	C: 0 M:100 Y:100 K:0
	C: 89 M:85 Y:0 K:0
	C:6 M:0 Y:100 K:0
	C:76 M:31 Y:11 K:0
	C:0 M:0 Y:0 K:0

Espessura de linha: 0,10 mm

Fontes: Lei Federal Benedita Nereu 12.764 de 27/12/2012; Lei Federal Atendimento Prioritário; Nr.10.048 de 08/11/2000; Lei Brasileira da Inclusão da Pessoa com Deficiência 13.146 de 06/07/2015; Meia Entrada Decreto 8.537 de 05/10/2015; Assento Reservado Decreto 8.816 de 20/07/2016

ADAPTAÇÕES INCLUSIVAS PARA AUTISMO

A principal acessibilidade para o autismo é informação, mas algumas adaptações nos ambientes podem ser feitas para a inclusão de autistas e pessoas com dificuldades sensoriais.

Sessão Azul – Cinema, Teatro, Aquário

Pelo menos uma vez no mês, os cinemas da cidade de São Paulo deverão oferecer sessão com luzes levemente acesas, volume um pouco mais baixo do que o habitual e sem publicidade comercial para receber pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). É o que determina a Lei 17.272/2020 e que também prevê a liberação da circulação dos espectadores pelo interior da sala, bem como a entrada e a saída durante a exibição do filme.

As sessões devem ser identificadas com o símbolo mundial do Autismo, emblema adotado em 1999 que representa o mistério e a complexidade do TEA. Composto por peças coloridas, remete à diversidade de pessoas e famílias que convivem com o transtorno, enquanto as cores fortes simbolizam a esperança em relação aos tratamentos e à conscientização da sociedade em geral.

É comum que pessoas com TEA tenham Transtorno do Processamento Sensorial (TPS), que ocasiona uma desorganização na forma como diferentes regiões do cérebro recebem e processam informações vindas dos sentidos visão, tato, audição, olfato, paladar, propriocepção e vestibular. Esse transtorno ocorre por uma alteração na forma como o cérebro recebe e organiza as informações sensoriais, de modo que os sons ficam bem intensos, as luzes e as cores se tornam brilhantes demais, os odores se tornam muito fortes e as sensações táteis são interpretadas profundamente.

O excesso de estímulos sensoriais pode ocasionar grande incomodo às pessoas com TEA, o que dificulta a participação em algumas atividades comuns, como assistir a um filme no cinema. Por esse motivo a lei é uma grande conquista para os paulistanos.

A sessão azul, promove a inclusão de pessoas que também tem o direito de se divertir, mas não consegue, milhares de pessoas são beneficiadas, não só os autistas, mas idosos e pessoas típicas que tenham alguma sensibilidade sensorial.

Hora do Silêncio

A Hora do Silêncio é uma forma dos estabelecimentos acolherem os autistas e suas famílias. O excesso de estímulos sensoriais de estabelecimentos, como parques, supermercados, shoppings, pode causar desorganização sensorial em autistas com hipersensibilidade visual e auditiva. Pensando nisso, alguns estabelecimentos criaram a Hora do Silêncio, onde durante uma hora por dia, em um dia da semana, eles diminuem o volume da música ambiente para o mínimo, diminuem a intensidade da iluminação em 50%, desligam TVs, luzes e letreiros luminosos e diminuem a circulação de funcionários e clientes. Desta forma, pessoas autistas e suas famílias podem ser incluídas e aproveitam melhor as saídas e passeios.

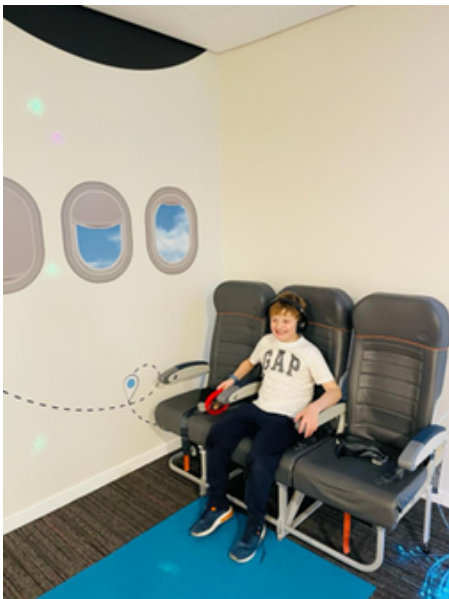
Salas Blindadas

As salas com blindagem de sons, são importantes em estádios, ginásios, para que os autistas possam assistir a jogos, espetáculos em um ambiente que tenha poucos estímulos sensoriais.



Existem mais algumas adaptações como por exemplo o guia sensorial que mostra qual a quantidade de estímulos sensoriais sendo: Tato, Olfato, Paladar, Visão, Audição, Propriocepção e Vestibular e descrição do estímulo oferecido pela atração de parques, teatros ou estabelecimentos. Com este guia é possível fazer o planejamento de acordo com a hipersensibilidade da pessoa autista. A história social também é um recurso importante para ajudar na previsibilidade e quebra de rotina. Os laboratórios, hospitais, atrações turísticas poderiam facilitar muito a vida das famílias, se produzissem uma história social.

Ainda não temos a maioria destas adaptações inclusivas no Brasil, por isso precisamos continuar sensibilizando e conscientizando. É possível agregar valor ao seu negócio através da inclusão! Lugar de autista é em todo lugar, para incluir é preciso dar o primeiro passo.



Arthur Ankowski, 8 anos, na sala multissensorial que fica na área de embarque do aeroporto de Congonhas em São Paulo - SP

Arthur Ankowski, 7 anos, na sala multissensorial que fica na área de embarque do aeroporto de Florianópolis - SC



Quiet Room ou Sala Silenciosa, Sala da Calma, Sala do afeto, Espaço Conforto

Estas salas são espaços mais calmos, com sons reduzidos, confortáveis, para reduzir efeitos de uma super estimulação sensorial, onde pessoas com TEA podem se “reorganizar” com segurança. Estas salas silenciosas ajudam as pessoas com TEA a aproveitarem melhor as saídas evitando crises, stress e comportamentos inadequados.

Sala de Descompressão, acomodação sensorial, desaceleração.

Estas salas são indicadas para pessoas com o transtorno do processamento sensorial, autistas, que podem ter hipersensibilidade tátil, auditiva, visual e outras sensibilidade que fazem com que espaços com muita gente, som, barulho, cores e luzes, sejam difíceis para as as pessoas com o transtorno.

Recentemente 4 aeroportos no Brasil, em Florianópolis, Congonhas, Santos Dumont e Vitória inauguraram sala de descompressão sensorial nas áreas de embarque. Estas salas são espaços preparados por uma equipe especializada para reduzir efeitos de uma super estimulação sensorial, onde pessoas com TEA podem se “reorganizar” com segurança. Equipadas com luzes dimerizadas e cromoterapia, atividades como painéis de busy board, puffs, colunas de bolhas, piscina de bolinhas, e até aromaterapia. As salas também possuem os assentos de avião com sinto de segurança para ajudar na previsibilidade simulando como a criança ficará no avião.

A inclusão destes ambientes em escolas, parques, shoppings, aeroportos, promovem um compromisso real na inclusão de autistas na sociedade.



GUIA SENSORIAL

O que é um Guia Sensorial?

O Guia Sensorial é um material desenvolvido para mapear e descrever os estímulos sensoriais presentes em um ambiente específico, como parques, atrações turísticas e espaços públicos. Criado por terapeutas ocupacionais com base na Integração Sensorial de Ayres, esse guia tem o objetivo de ajudar pessoas com diferentes perfis sensoriais, incluindo autistas e indivíduos com Transtorno do Processamento Sensorial, a se prepararem para uma experiência mais segura e confortável nesses espaços.

Para quem é destinado?

O Guia Sensorial é essencial para:

- Pessoas autistas e suas famílias
- Indivíduos com Transtorno do Processamento Sensorial
- Educadores e profissionais de saúde
- Organizadores e gestores de espaços turísticos
- Qualquer pessoa que deseja entender melhor os estímulos de um ambiente antes de visitá-lo

A importância de um Guia Sensorial para parques e atrações turísticas

Ambientes turísticos e de lazer podem ser desafiadores para pessoas com sensibilidades sensoriais, pois contêm diferentes níveis de som, luz, texturas e movimentação. O Guia Sensorial permite que esses visitantes conheçam previamente os estímulos presentes no local, ajudando na preparação e na adaptação para uma experiência mais positiva.

Ao implementar um Guia Sensorial, parques e atrações turísticas demonstram comprometimento com a inclusão e acessibilidade, promovendo um ambiente acolhedor e acessível para todos os públicos.

A Incluir Treinamentos e sua especialização

A Incluir Treinamentos é especializada na criação de Guias Sensoriais personalizados para diferentes espaços, garantindo que cada ambiente seja descrito de forma detalhada e acessível. Além disso, oferecemos treinamentos para profissionais e equipes, capacitando-os a atender melhor as necessidades de pessoas com perfis sensoriais variados.

Com um trabalho pautado na inclusão e na acessibilidade, ajudamos empresas e instituições a transformarem seus espaços em locais mais acolhedores para todos.

Se você deseja tornar sua empresa ou atração mais acessível e acolhedora, entre em contato com a Incluir Treinamentos e descubra como podemos desenvolver um Guia Sensorial personalizado para seu espaço!

COMO AJUDAR UMA PESSOA AUTISTA?

- Dar prioridade;
- Não julgar;
- Perguntar para os pais/cuidadores de precisa de ajuda;
- Oferecer um lugar calmo e tranquilo, sem sons altos;
- Adaptar de acordo com as sensibilidades;
- Acolher.

Como incluir uma criança autista em alguma atividade ou brincadeira?

É comum que uma criança autista tenha dificuldade para interagir socialmente, como manter o contato visual, identificar expressões faciais e compreender gestos comunicativos, expressar as próprias emoções e fazer amigos, para ajudar nesta inclusão temos algumas dicas;

- **Converse com os pais ou responsáveis**, pergunte: O que ele mais gosta de brincar ? O que ele não gosta ? O que deixa ele irritado? O que deixa ele muito animado ? Tem algum brinquedo ou personagem que ele mais gosta? Como acalmar ele em caso de descontrole? Lembre-se, cada autista é único!
- **Observe** a criança e descubra como pode adaptar as brincadeiras.
- Fale **poucas palavras** para explicar brincadeiras e comandos. Muitas palavras geram muitas informações, o que fica difícil para a realidade da criança autista. Faça onomatopeias também, fazendo sons, caras e bocas.
- Faça **uma coisa de cada vez**, pois crianças autistas tem dificuldade em dividir a atenção.
- Faça uma **brincadeira simples** e sem muitas coisas, falando pouco e com poucas opções.
- Quando você criar alguma brincadeira, deixe a criança ditar como ela será feita. **Deixe a criança ter prazer em suas brincadeiras.**
- **Nunca tire as coisas das mãos dela**, ofereça outro objeto como troca para evitar conflitos desnecessários.
- **Não force** as crianças a brincarem do seu jeito, tente imitar a criança em suas brincadeiras. Lembre-se, SÃO CRIANÇAS como toda criança,



CONHEÇA TAMBÉM NOSSO PROGRAMA DE **EDUCAÇÃO CONTINUADA**

- Capacitação Básica em Autismo e Inclusão
- Capacitação Básica em Acessibilidade e Inclusão
- Todas as deficiências
- Capacitação Avançada
- Curso de Guias Videntes
- Oficina de Libras para atendentes
- Brincadeiras Inclusivas
- Capacitação Básica em Diversidade
- Atendimento Antirracista
- Atendimento Sem Preconceitos
- Adaptação Básica – Consultoria em Inclusão de Autistas e PcD
- Manual de protocolos de atendimento
- Identificação PcD
- Identificação Prioridade e Meia entrada, Vagas, Assentos reservados
- Adaptação Avançada – Consultoria em Acessibilidade e Inclusão de Autistas
- Guia da Pessoa com TEA
- Guia Sensorial das Atrações
- História Social do estabelecimento
- Mapa Sensorial do estabelecimento
- Quiet Room, Sala de Descompressão, Sala com Blindagem)
- Sessão Adaptada (atrações, cinema, teatros)
- Hora do Silêncio
- Consultoria em Acessibilidade e Inclusão
- Visita técnica
- Relatório de Diagnóstico
- Acessibilidade Arquitetônica



Agende agora com um de nossos consultores:

☎ (11) 97327-0252

CONHEÇA TAMBÉM NOSSO PROGRAMA DE **EDUCAÇÃO CONTINUADA**

- Acessibilidade Atitudinal
- Acessibilidade Digital
- Acessibilidade Comunicacional
- Consultoria para Eventos
- Desenvolvimento de Eventos Acessíveis e Inclusivos
- Programa PANCO - Programa de Apoio a Colaboradores Neurodivergentes
- Consultoria para empresas, para inclusão verdadeira de profissionais neurodivergentes.





INCLUIR

TREINAMENTOS E CERTIFICAÇÃO

www.INCLUIRTREINAMENTOS.COM.BR

 (11) 97327-0252 [@incluiRTreinamentos](https://www.instagram.com/incluiRTreinamentos)



**GOSTOU? ENTÃO SIGA-NOS
NAS REDES SOCIAIS!**

 [@mamaequeviaja](https://www.instagram.com/mamaequeviaja)

 www.mamaequeviaja.net

ATENÇÃO, ESTE MATERIAL **NÃO** PODE SER
COMERCIALIZADO, COMPARTILHADO OU ENVIADO
PARA PESSOAS E EMPRESAS QUE NÃO FIZERAM A
CAPACITAÇÃO DA INCLUIR TREINAMENTOS!

Copyright©2025 Mamãe Que Viaja Todos os direitos reservados. Todos os textos, imagens, gráficos, animações, vídeos, músicas, sons e outros materiais são protegidos por direitos autorais e outros direitos de propriedade intelectual pertencentes à Incluir Treinamentos A Mamãe Que Viaja, Amanda Ribeiro é, também, proprietária dos direitos autorais de desenvolvimento, seleção, coordenação, diagramação e disposição dos materiais neste e-book. É expressamente vedada a cópia ou reprodução destes materiais para uso ou distribuição comercial, a modificação destes materiais, sua inclusão em outros websites e o seu envio e publicação em outros meios digitais e físicos, ou de qualquer outra forma dispor de tais materiais sem a devida autorização, estando sujeito às responsabilidades e sanções legais.